



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

### P A R E C E R

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 99/2025.

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas e a venda de Imóvel de propriedade do Município de Botucatu.

**AUTOR:** Prefeito

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a alienação de um imóvel de propriedade do Município de Botucatu, localizado na Rua Maria Joana Felix Diniz, nº 1.102, Vila Bela Vista, bem como proceder à desafetação dessa área, alterando sua natureza de bem público de uso especial para bem dominical, nos termos do artigo 3º da proposição.

Ademais, o projeto prevê a desafetação de uma área institucional localizada no Loteamento Jardim Itamarati, com a finalidade de permitir a construção e instalação da Garagem do Transporte de Alunos, conforme descrição técnica e georreferenciamento constante no artigo 5º.

O artigo 4º da propositura estabelece que os recursos provenientes da alienação do imóvel serão aplicados exclusivamente em despesas de capital, em conformidade com o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Esta Comissão verificou que a matéria está devidamente instruída com as descrições técnicas, identificação cadastral e matrícula dos imóveis envolvidos, atendendo aos requisitos legais para a desafetação e alienação de bens públicos.

A alienação por meio de processo licitatório, conforme previsto no artigo 2º, garante a observância dos princípios da legalidade, publicidade, moralidade e eficiência, além de atender à legislação pertinente.

A desafetação da área institucional do Jardim Itamarati destina-se a uma finalidade pública relevante, voltada à estruturação dos serviços de transporte escolar, o que caracteriza o interesse público justificador da medida.

No que concerne ao planejamento urbano, o projeto está em consonância com as normas de uso e ocupação do solo e com as políticas públicas municipais voltadas ao ordenamento territorial e à melhoria da infraestrutura pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de novembro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereador **ABELARDO**  
Membro



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=WY0F-36Z0-6B07-R10U>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WY0F-36Z0-6B07-R10U**

Câmara Municipal de Botucatu, 11 de novembro de 2025

Botucatu, 11 de novembro de 2025